

REGULAMENTO PARA O CONCURSO CULTURAL DE DESENHO ALUSIVO AO MÊS DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Concurso de Desenho, alusivo ao mês da luta da pessoa com deficiência é uma promoção do NAPNEE e da Coordenação Arte e Cultura do IFMG campus São João Evangelista, que acontecerá no período de 25 a 29 de setembro de 2017.

DO TEMA:

O desenho terá como inspiração o tema: "Luta da pessoa com deficiência".

DO OBJETIVO:

Estimular os estudantes e servidores do campus e pessoas da comunidade externa a expressarem suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de desenho.

DA INSCRIÇÃO:

- Podem participar do Concurso todos os alunos, servidores do campus ou pessoas da comunidade externa com idade acima de 15 anos.
- As obras deverão ser apresentadas em uma só face do papel, em **folha de ofício A3**, em uma única via e o desenho poderá ser colorido ou preto e branco;
- A obra deverá ser inédita.
- Junto ao desenho deverá ser preenchido um formulário contendo o título da obra, nome do concorrente, número de RG e CPF, idade e dados para contato.
- A inscrição ocorrerá entre os dias 18 a 22 de setembro, na CGAE do campus (ramal 2940) sendo efetivada com a entrega do desenho em envelope.

DO JULGAMENTO:

O julgamento dos desenhos será realizado por Comissão Avaliadora, formada por pessoas que possuam conhecimento artístico e técnico.

DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados o 1°, 2°e 3° lugar com cesta de produtos da Agroindústria de nosso campus.

A premiação acontecerá no dia 29 de setembro às 19 horas no Teatro Zé Passarinho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As instituições promotoras do concurso não devolverão os trabalhos inscritos.
- Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.
- Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora
- Os desenhos serão expostos nos dias 28 e 29 de setembro no hall do prédio 1 do campus.
- Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

São João Evangelista, 04 de setembro de 2017

Comissão Organizadora